PORTARIA Nº 022/2022

(Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho do servidor Andrei Mendes Ribeiro)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Andrei Mendes Ribeiro redução da jornada de trabalho, em conformidade com o disposto na Portaria nº 021/2022.

Art.2º. A jornada de trabalho do servidor será das 8h00 às 16h00, com intervalo de 1 (uma) hora.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dia do mês de março de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dia do mês de março de 2022.